Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Subsecretaria Executiva

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A EMPRESA VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede na Avenida Venezuela, 110, bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.081-312, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado **BERNARDO CHIM ROSSI,** Id Funcional 5036230-5, e **a empresa VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES, E EVENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.294.692/0001-02, situada na Av. das Américas, n° 500, Bloco 08 – Sala 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.640-904, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO ROBERTO DE MESQUITA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 056.914.267-96, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº002/2023** , com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. Sei-070026/000700/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quantitativo total do contrato ora aditado passa a ser aquele que consta no TR acrescido dos itens que constam na planilha orçamentária que instrui esse termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA,** devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de 13.359.212,75 (treze milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme demanda de cada serviço, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:
Natureza das Despesas: 4.4.90
Fonte de Recurso: 1.759.151

Programa de Trabalho: 18.541.0494.5638
Nota de Empenho: 2025NE00056

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 2.671.838,67 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais), totalizando o contrato o valor de R$ 23.649.212,75 (vinte e três milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Instrumento	Início vigência	Prazo	Valor
Contrato inicial	21/03/2023	12 meses	R$ 10.290.000,00
Termo aditivo retificado	21/03/2024	12 meses	R$ 10.687.374,08
25% acréscimo			R$ 2.671.838,67
			R$ 23.649.212,75

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia com prazo de validade da data da entrada em vigência desse aditivo, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1° do artigo 56 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PAULO ROBERTO DE MESQUITA JÚNIOR
Volume Participações, Produções e Eventos Ltda.

Testemunhas:

Thiago Faria Rodrigues Peixoto
Assessor

Elaine Passarello Reis
Assistente

Rio de Janeiro, 17 março de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto registrado(a) civilmente como Paulo Roberto de Mesquita Junior**, **Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi**, **Secretário de Estado**, em 17/03/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Farias Rodrigues Peixoto**, **Assessor**, em 17/03/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Passarello Reis**, **Assistente II**, em 17/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95656490** e o código CRC **F3721535**.

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - http://www.rj.gov.br/web/sea

de vigência contratual, dando-se ao contrato o prazo total de 293 (duzentos e noventa e três) dias, sendo o novo período contado de 01/10/2024 a 30/04/2025.
VALOR: Sem Alteração.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260006/020129/2024.

Id: 2633942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato 49/2023 **PARTES:** UERJ e a ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 19/03/2025 a 14/09/2025, com reajuste no valor de R$ 109.384,14. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-260007/039619/2022.

Id: 2634174

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 22/2024 **PARTES:** UERJ e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses o período de vigência contratual, contado de 04/04/2025 a 04/04/2026. **VALOR:** R$ 1.500.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-260006/004336/2024.

Id: 2634181

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Instituto Politécnico área: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, Subárea Materiais Não-Metálicos.
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto Politécnico (www.iprj.uerj.br) bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade Rua Bonfim, 25, Vila Amélia, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.625-570. Processo nº SEI-260006/010587/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Enfermagem, área: ENFERMAGEM PEDIÁTRICA.
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Enfermagem https://www.facenf.uerj.br/, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade Boulevard 28 de setembro, 157 - 7º andar - sala 706 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-260006/011091/2025.

Id: 2634212

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 R2

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 01/04/2025 às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA. Processo nº SEI-260007/010988/2024.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2633709

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 27/03/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CATETERES E ETC. Processo nº SEI-260008/015438/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 27/03/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGULAÇÃO TÉRMICA. Processo nº SEI-260007/019439/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 27/03/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL. Processo nº SEI-260006/016266/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 27/03/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA RESENDE. Processo nº SEI-260007/060841/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 27/03/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE PERNEIRA PNEUMÁTICA E ETC. Processo nº SEI-260007/016546/2024.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2634134

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G008/2025.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e AGMA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001612/2025.

INSTRUMENTO: Convênio nº G009/2025.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e WIKI SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001953/2025.

Id: 2634123

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 001/2025.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e INSTATEC CONSTRUTORA LTDA ME.
OBJETO: Acréscimo quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, relativo à contratação de serviço de adequações na Casa de Cultura Villa Maria.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 40.345,28 (quarenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 125.345,28 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 45 dias corridos, a partir de 27/03/2025 até 10/05/2025, dando-se ao Contrato o prazo total de 90 dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
FUNDAMENTO: Art. 124, I, alínea b, e art. 6º, XVII, c/c/ art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-260002/006021/2024.

Id: 2634122

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 015/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 900 Garrafões de 20 litros de Água Mineral Natural, sem gás.
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, e sua execução se dará no período de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR: R$ 4.761,00 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis e os demais atos constantes do Processo nº SEI-100001/001830/2024.

Id: 2633550

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 17.03.2025
PÁGINA 34 - 1ª COLUNA

AVISO

PAUTA 3ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA 2025

Onde se lê: "SEI-220008/000308/2022"

Leia-se: "SEI-220008/000388/2022"

D.O. DE 17.03.2025
PÁGINA 34 - COLUNA 01

AVISO

PAUTA 3ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA 2025

07 - Processo SEI-220008/000388/2022 - ROTA 116

Onde se lê: "AVALIAÇÃO SETORIAL SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATENDUMENTO AO PLEITO DA CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - ATRASO NO ENVIO DE DADOS"

Leia-se: "FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO ENTRE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS NO KM026+000 - SENTIDO NORTE - MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU EM 26 DE FEVEREIRO DE 2022 - BO RO 11722022"

D.O. DE 17.03.2025
PÁGINA 34 - COLUNA 01

AVISO

PAUTA 3ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA 2025

08 - Processo SEI-220008/001010/2023 - ROTA 116

Onde se lê: "FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO ENTRE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS NO KM026+000 - SENTIDO NORTE - MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU EM 26 DE FEVEREIRO DE 2022 - BO RO 11722022"

Leia-se: "AVALIAÇÃO SETORIAL SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATENDUMENTO AO PLEITO DA CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - ATRASO NO ENVIO DE DADOS"

Id: 2634250

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2025.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Soberana Comércio e Representação Eireli, CNPJ 31.172.252/0001-21.
OBJETO: Aquisição de cartões de memória micro SD e freezer horizontal.
VALOR: R$ 86.794,30 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 02 meses.
DATA DE ASSINATURA:14/03/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/000304/2025.

Id: 2633937

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, e a empresa VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES, E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 2.671.838,67 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais), totalizando o contrato o valor de R$ 23.649.212,75 (vinte e três milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2024.
PROCESSO Nº SEI-070026/000700/2022.

Id: 2633941

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Volume Participações, Produções e Eventos Ltda, CNPJ 35.294.692/0001-02
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2023, que tem como objeto prestação de serviços sob demanda, de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria
VALOR: R$ 13.359.212,75 (treze milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070026/000700/2022.

Id: 2634201

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
AVISO

A SECRETARIA DO ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através desta subscritora Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE" da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, com abertura prevista para o dia 19 de março de 2025, às 14 horas. A nova data será definida e amplamente divulgada por meio de publicação no Diário Oficial e nos demais meios previstos no edital. Demais informações através do e-mail licitacao.ambiente@gmail.com. Processo SEI-070001/002898/2024.

Id: 2634178

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISNOT/01138343, em 22/10/2024. Processo nº SEI-E-07/002.9513/2019
CONVOCA:
NOME: **CELSO HÉLIO TAVARES DA SILVA**. CNPJ/CPF Nº: 705.982.587-87. ENDEREÇO: RODOVIA RIO-SANTOS, KM 52 (SÍTIO PRAINHA DO PINHEIRO) - PONTA DE ITAOCA - MANGARATIBA.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00160776 emitido com a sanção de Multa Simples Valor: R$ 2.104,45 em 19 de julho de 2024, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/010028/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **MASSA FALIDA CONSERVAS RUBI S/A**. CNPJ/CPF N° 31.667.900/0001-10. ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 55 - GRADIM - SÃO GONÇALO.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2634214

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPMANOT/01134237

NOME: FLORESTA DO SANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 01.797.600/0001-95 ENDEREÇO DA ATIVIDADE:ESTRADA SERRA DO MAR (RJ-142), KM 16 BARRA DO SANA MUNICIPIO: CASIMIRO DE ABREU-RJ DESCRIÇÃO: Com base na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.S.ª notificada a realizar o manejo das espécies exóticas nas áreas bosqueadas encontradas nos talhões 1, 2, 3 e 4; retomar imediatamente os tratos culturais necessários à restauração florestal de toda a área objeto da Autorização Ambiental AA nº IN043046 e remover todas as estruturas (edificações) em seu interior (dentro da Faixa Marginal de Proteção). O prazo para atendimento dos termos desta notificação é de 30 dias contados a partir do recebimento. Nos termos do art. 25 da Lei 3467/00, caberá a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento desta publicação. PROCESSO Nº SEI E-07/002.12853/2017.

Id: 2634196

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00161849

NOME: MAXXIMUS SERVICOS MARITIMOS LTDA CNPJ.: 06.288.026/0001-63 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA SARDO FILHO, Nº 38 - ILHA DA CONCEIÇÃO - NITERÓI - RJ DESCRIÇÃO: Por não atendimento à Notificação nº SUPBGNOT/01137050, recebida em 19 de fevereiro de 2024, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples Valor: R$ 2.097,98. Processo Nº SEI-070002/023658/2024

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00161921

NOME: NEDINA DE OLIVEIRA PEIXOTO **CNPJ/CPF:** 987.350.987-91 **ENDEREÇO:** RUA MÁRIO NEVES, 86 A - ILHA DA CONCEIÇÃO - NITERÓI - RJ **DESCRIÇÃO:** Por não atendimento da notificação SUPBGNOT/01134567, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 27 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples Valor: R$ 2.050,93. Processo Nº SEI-070002/002805/2025

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00161924

NOME: ESQUADRIA E VIDRACARIA CANAA LTDA **CNPJ/CPF:** 15.219.585/0001-02 **ENDEREÇO:** AVENIDA CENTRAL EWERTON

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de Março de 2025 às 04:19:45 -0300.